

# CLASSICORREIO

## SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA DE ÁGUA

Pedido de ALMEZINDO LUCINDO DE SOUZA. LOCALIZAÇÃO: LINHA 45, KM 10, LOTE 44, GLEBA 01, SETOR PARECIS, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO, CPF: n.º. 332.069.109-00, torna público que requereu junto a SEDAM/RO em 30/07/2015, a SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA, com a finalidade de uso da água para Piscicultura.

## SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA DE ÁGUA

Pedido de RUBENS APOLINARIO. LOCALIZAÇÃO: LINHA 45, KM 12, LOTE 44-F, GLEBA 22, SETOR ROLIM DE MOURA, CPF: n.º. 420.597.472-87, torna público que requereu junto a SEDAM/RO em 30/07/2015, a SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA, com a finalidade de uso da água para Piscicultura.

## Extravio de Documentação

Eu, **Telma Rodrigues da Cruz**, brasileira, produtora rural inscrito no cadastro de produtor rural N.º 2796767, RG: 33446 SSP/RO, CPF: 312570032-91 residente na Linha TN26 Lote 38 Gleba 01, cidade de Urupá. Comunica que foi extraviado em lugar incerto, nota fiscal de produtor em branco N.º 23 em seu nome, da sua propriedade rural localizada na Linha TN26 Lote 38 Gleba 01, Zona Rural do município de Urupá - RO, de acordo com o Boletim de Ocorrência N.º 116N2015.

## SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA DE ÁGUA

Pedido de TEÓFILO DIAS DE OLIVEIRA, LOCALIZAÇÃO: LINHA 42,5, KM 15, LOTE 47B, GLEBA I, SETOR PARECIS, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO, CPF: n.º. 248.367.612-04, torna público que requereu junto a SEDAM/RO em 30/07/2015, a SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA, com a finalidade de uso da água para Piscicultura.

## PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.

O Sr. EDSON RODRIGUES REZENE, CPF: 102.864.462-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, A LICENÇA DE OPERAÇÃO COM LÂMINA D'ÁGUA DE 1,2868 HA DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA 201 GLEBA 26 LOTE 144, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO.

## Poder Judiciário do Estado de Rondônia

**Ji-Paraná**  
**1ª Vara Cível**  
Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Aueller, Av. Ji-Paraná, n.º 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, CEP: 76900261 - Fax: (69) 3421-1337 - Fone (69) 3421-5128

## EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 dias

Autos n.º: **0017217-04.2013.8.22.0005**  
Classe: Procedimento Ordinário Cível  
Requerente: Triângulo Comércio de Medicamentos Ltda  
Classe: Procedimento Ordinário (Cível)  
Advogado: Luana N. Schotten de Freitas - OAB 3278-RO  
Requerido: Laboratório Farmacêutico Caresse Ltda  
Valor da ação: R\$ 4.492,40 (20/12/2013)

**CITAÇÃO DE: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO CARESSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 56.930.811/0001-46, na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A doutora **Ligiane Zigiotto Bender**, MMª. Juíza Substituta da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, estado de Rondônia, na forma da lei, etc.

**FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte requerida, para responder à presente ação de Procedimento Ordinário, e querendo, contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias.

**ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente.

**ATO JUDICIAL:** "Defiro a citação por edital, nos termos do art. 232 do CPC, fixando o prazo, do edital, de 20 dias (inciso IV), para que se considere realizada a citação, correndo da data da primeira publicação. A parte autora deverá ficar atenta de que três publicações determinadas no art. 232, inciso III, do CPC, deverão ser feitas dentro do prazo de 15 dias, contando da primeira publicação, sob pena de nulidade de citação, e, ainda, quanto a juntada aos autos de um exemplar de cada publicação. Nos termos do § 1º do referido artigo. Ji-Paraná-RO, sexta-feira, 23 de janeiro de 2015. Ana Valéria Queiroz Santiago Ziparro, Juíza de Direito"

**NATUREZA DO PEDIDO:** O sócio-proprietário da autora recebeu o aviso de protesto referente a boleto no valor de R\$ 1.025,86 com vencimento para 25-11-2013, tendo como credora a requerida. Não houve pedido realizado com o laboratório requerido, não havendo razão para ter gerado tal boleto. Resultaram infrutíferas as tentativas de contato com a requerida, eu o autor teve seu nome protestado em 11-12-2013. Após diligência foi constatado há mais 3 boletos, nos valores de R\$ 1.414,80, com vencimento em 04-12-2013 e 16-12-2013. Assim, por estar o crédito da autora abalado em face do protesto e por não haver contraído tal dívida e desconhecer a requerida, produtos e serviços, pleiteia em juízo a declaração de inexistência do débito, dano moral, inversão do ônus da prova, tutela antecipada e honorários sucumbenciais e custas processuais. Dá-se à causa o valor de R\$ 4.492,40 (quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Foi concedida a antecipação da tutela ordenando a exclusão do nome da autora do órgão de proteção ao crédito e oficiado ao Tabelionato de Protesto proceder o cancelamento do protesto.

Ji-Paraná-RO, 23 de julho de 2015.

**Maria Luzinete Correia da Mata**  
Diretora de Cartório  
Autoriza - Portaria 003/2009/GAB/1ª VCRPC

## SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA DE ÁGUA

Pedido de TEÓFILO DIAS DE OLIVEIRA, LOCALIZAÇÃO: LINHA 42,5, KM 15, LOTE 47B, GLEBA I, SETOR PARECIS, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO, CPF: n.º. 248.367.612-04, torna público que requereu junto a SEDAM/RO em 30/07/2015, a SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA, com a finalidade de uso da água para Piscicultura.

## Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça  
Ji-Paraná  
1ª Vara Cível

## EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 dias

Processo: 0001632.72.2014.8.22.0005  
Classe: Execução de Título Extrajudicial  
Procedimento: Procedimento Regido por Outros Códigos e Leis  
Exequente: Distribuidora de Auto Peças Rondobras Ltda  
Advogado: Edson César Calixto Junior - OAB/RO 3.897  
Executado: Sandro Luiz Farias  
Valor da ação: R\$23.575,09 (01.2014)

**CITAÇÃO DE: SANDRO LUIZ FARIAS**, brasileiro, portador do RG n.º 309.385 SSP/RO e inscrito no CPF n.º 312.618.762-53, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A doutora **Simone de Melo**, MMª. Juíza Substituta da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, estado de Rondônia, na forma da lei, etc.

**FINALIDADE:** CITAÇÃO do executado (acima qualificado), para PAGAR no prazo de 03 (três) dias, contados da dilação do prazo do Edital a dívida acima identificada, com juros, correção e encargos legais, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastarem para o cumprimento integral da obrigação, ficando ciente de que o pagamento integral da dívida no prazo acima mencionado, a verba honorária, será reduzida pela metade e **INTIMAÇÃO** de que, independentemente de penhora, depósito, ou caução, poderá opor-se à execução por meio de **embargos**, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da dilação do prazo do Edital, através do advogado.

**ATO JUDICIAL:** Defiro a citação por edital, nos termos do art. 232 do CPC, fixando o prazo, do edital, de 20 dias (inciso IV), para que se considere realizada a citação, correndo da data da primeira publicação. A parte autora deverá ficar atenta de que três publicações determinadas no art. 232, inciso III, do CPC, deverão ser feitas dentro do prazo de 15 dias, contando da primeira publicação, sob pena de nulidade de citação, e, ainda, quanto a juntada aos autos de um exemplar de cada publicação. Nos termos do § 1º do referido artigo. Decorrido o prazo in albis, desde logo nomeio Curador Especial na pessoa de Defensor Público para manifestar-se, conforme preceito contido no art. 9º, II, e parágrafo único do CPC. Após a manifestação do Curador, intime-se a parte autora. Ji-Paraná-RO, quinta-feira, 10 de fevereiro de 2015. Sandra Martins Lopes, Juíza de Direito.

**NATUREZA DO PEDIDO:** O executado adquiriu do Exequente vários produtos automotivos que a exequente comercializava, o que originou vários títulos de crédito, ajuizados aos negócios entabulados entre as partes emitidos através de duplicatas. Ocorre que o Executado não honrou com a obrigação assumida, tendo sido procurado diversas vezes pelo exequente para tentar uma composição amigável do débito, porém, nada conseguiu, restando tão somente, buscar a recuperação de seu crédito através do Poder Judiciário.

Ji-Paraná-RO, 28 de julho de 2015.

**Maria Luzinete Correia da Mata**  
Diretora de Cartório  
Autorizada - Portaria 003/GAB/1ª VCRPC

## Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça  
Ji-Paraná  
1ª Vara Cível

## EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 dias

Processo: 0006060.97.2014.8.22.0005  
Classe: Execução de Título Extrajudicial  
Procedimento: Procedimento Regido por Outros Códigos e Leis  
Exequente: Distribuidora de Auto Peças Rondobras Ltda  
Advogado: Edson César Calixto Junior - OAB/RO 3.897  
Executado: Jorge Muniz Barreto Junior  
Valor da ação: R\$19.648,83 (02.2014)

**CITAÇÃO DE: JORGE MUNIS BARRETO JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF n.º 000.319.119-27, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A doutora **Simone de Melo**, MMª. Juíza Substituta da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, estado de Rondônia, na forma da lei, etc.

**FINALIDADE:** CITAÇÃO do executado (acima qualificado), para PAGAR no prazo de 03 (três) dias, contados da dilação do prazo do Edital a dívida acima identificada, com juros, correção e encargos legais, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastarem para o cumprimento integral da obrigação, ficando ciente de que o pagamento integral da dívida no prazo acima mencionado, a verba honorária, será reduzida pela metade e **INTIMAÇÃO** de que, independentemente de penhora, depósito, ou caução, poderá opor-se à execução por meio de **embargos**, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da dilação do prazo do Edital, através do advogado.

**ATO JUDICIAL:** Defiro a citação por edital, nos termos do art. 232 do CPC, fixando o prazo, do edital, de 20 dias (inciso IV), para que se considere realizada a citação, correndo da data da primeira publicação. A parte autora deverá ficar atenta de que três publicações determinadas no art. 232, inciso III, do CPC, deverão ser feitas dentro do prazo de 15 dias, contando da primeira publicação, sob pena de nulidade de citação, e, ainda, quanto a juntada aos autos de um exemplar de cada publicação. Nos termos do § 1º do referido artigo. Decorrido o prazo in albis, desde logo nomeio Curador Especial na pessoa de Defensor Público para manifestar-se, conforme preceito contido no art. 9º, II, e parágrafo único do CPC. Após a manifestação do Curador, intime-se a parte autora. Ji-Paraná-RO, quinta-feira, 10 de fevereiro de 2015. Sandra Martins Lopes, Juíza de Direito.

**NATUREZA DO PEDIDO:** O executado adquiriu do Exequente vários produtos automotivos que a exequente comercializava, o que originou vários títulos de crédito, ajuizados aos negócios entabulados entre as partes emitidos através de duplicatas. Ocorre que o Executado não honrou com a obrigação assumida, tendo sido procurado diversas vezes pelo exequente para tentar uma composição amigável do débito, porém, nada conseguiu, restando tão somente, buscar a recuperação de seu crédito através do Poder Judiciário.

Ji-Paraná-RO, 28 de julho de 2015.

**Maria Luzinete Correia da Mata**  
Diretora de Cartório  
Autorizada - Portaria 003/2009  
GAB/1ªVCRPC

## SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA DE ÁGUA

Pedido de OSIEL ROCHA RAMOS, Localização: LINHA P-42, KM-07, LOTE 49 A1, GLEBA 03, SETOR PARECIS I, ZONA RURAL, ALTA FLORESTA D'OESTE - RO, CPF: n.º. 862.927.652-53, torna público que requereu junto a SEDAM/RO em 06/08/2015, a SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA, com a finalidade de uso da água para Irrigação.

## COMUNICADO

A empresa **V. DOMINGOS MACHADO & CIALTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º **20.280.465/0001-50**, situada à LINHA - C, N.º 01, LOTE 02 GLEBA 07, bairro zona rural, Cep. 76.929-000, na cidade de Nova União - RO toma público requereu junto à COLMAM/SEDAM, em 06/08/2015, a Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade do ramo de: Comércio Varejista de Madeiras e Artefatos; Fabricação de Esquadrias de Madeiras e de Peças de Madeira para Instalações Industriais e Comercias.

**Ji-Paraná, 06 de Agosto 2015**  
**VALDINEI DOMINGOS MACHADO**  
Proprietário

## Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça  
Ji-Paraná  
1ª Vara Cível

## EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 dias

Processo: 0006648.07.2014.8.22.0005  
Classe: Execução de Título Extrajudicial  
Procedimento: Procedimento Regido por Outros Códigos e Leis  
Exequente: Distribuidora de Auto Peças Rondobras Ltda  
Advogado: Edson César Calixto Junior - OAB/RO 3.897  
Executado: Experito Silvino Dias  
Valor da ação: R\$1.425,70 (02.2014)

**CITAÇÃO DE: EXPERITO SILVINO DIAS**, brasileiro, inscrito no CPF n.º 093.687.106-78, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A doutora **Simone de Melo**, MMª. Juíza Substituta da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, estado de Rondônia, na forma da lei, etc.

**FINALIDADE:** CITAÇÃO do executado (acima qualificado), para PAGAR no prazo de 03 (três) dias, contados da dilação do prazo do Edital a dívida acima identificada, com juros, correção e encargos legais, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastarem para o cumprimento integral da obrigação, ficando ciente de que o pagamento integral da dívida no prazo acima mencionado, a verba honorária, será reduzida pela metade e **INTIMAÇÃO** de que, independentemente de penhora, depósito, ou caução, poderá opor-se à execução por meio de **embargos**, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da dilação do prazo do Edital, através do advogado.

**ATO JUDICIAL:** Defiro a citação por edital, nos termos do art. 232 do CPC, fixando o prazo, do edital, de 20 dias (inciso IV), para que se considere realizada a citação, correndo da data da primeira publicação. A parte autora deverá ficar atenta de que três publicações determinadas no art. 232, inciso III, do CPC, deverão ser feitas dentro do prazo de 15 dias, contando da primeira publicação, sob pena de nulidade de citação, e, ainda, quanto a juntada aos autos de um exemplar de cada publicação. Nos termos do § 1º do referido artigo. Decorrido o prazo in albis, desde logo nomeio Curador Especial na pessoa de Defensor Público para manifestar-se, conforme preceito contido no art. 9º, II, e parágrafo único do CPC. Após a manifestação do Curador, intime-se a parte autora. Ji-Paraná-RO, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2015. Sandra Martins Lopes, Juíza de Direito.

**NATUREZA DO PEDIDO:** O executado adquiriu do Exequente vários produtos automotivos que a exequente comercializava, o que originou vários títulos de crédito, ajuizados aos negócios entabulados entre as partes emitidos através de duplicatas. Ocorre que o Executado não honrou com a obrigação assumida, tendo sido procurado diversas vezes pelo exequente para tentar uma composição amigável do débito, porém, nada conseguiu, restando tão somente, buscar a recuperação de seu crédito através do Poder Judiciário.

Ji-Paraná-RO, 28 de julho de 2015.

**Maria Luzinete Correia da Mata**  
Diretora de Cartório  
Autorizada - Portaria 003/2009  
GAB/1ªVCRPC



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PRESIDENTE MÉDICI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1106/SEMARF/2015**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa promotora de eventos para locação e realização da 19ª festa agropecuária da associação Mista dos Produtores Rurais de Presidente Médici. Para os dias 21 a 23 de agosto de 2015 (03 dias), 13ª festa do maracujá no distrito Estrela de Rondônia nos dias 12 e 13 de setembro e cavalgada no distrito de Novo Riachuelo nos dias 05 e 06 de setembro no município de Presidente Médici-RO. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 19 de agosto de 2015.** Valor Estimado: R\$ 95.033,24 (noventa e cinco mil e trinta e três reais e vinte e quatro centavos). **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, n.º 1613, Centro-Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou [cpl@presidentemedici.ro.gov.br](mailto:cpl@presidentemedici.ro.gov.br) ou [www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes](http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes).

**Rosângela Claudia de Lima**  
Pregoeira Oficial



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 45/2015**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria n.º 05/2015, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico: 45/2015 cujo objeto é a contratação de empresa(s) para a realização de **rádio com divulgação de inserções de anúncios da administração** para atender às necessidades das secretarias do município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO. Valor Previsto para este objeto é de R\$ 65.764,50 (Sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais, com cinquenta centavos) A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o n.º **45/2015**, tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 142/GP/2014 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013 e Lei Complementar n.º 123/2006. - Início Da Sessão De Disputa: 18 de agosto de 2014 às **09h Horário** de Brasília, [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) - Portal da Transparência /licitações/Pregão 45, e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas. Podendo ser solicitado através do endereço: [cplnbo@hotmail.com](mailto:cplnbo@hotmail.com). Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239 na Sala de Licitações, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 06 de agosto de 2015.

**Edson Pacheco Andrade**  
Pregoeiro - Port.05/2015

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia**

Ji-Paraná  
1ª Vara Cível  
Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900261 - Fax: (69) 3421-1337 - Fone: (69) 3421-5128

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 60 dias

Processo: **0001422-21.2014.8.22.0005**  
Classe: Monitória  
Parte Autora: Distribuidora de Auto Peças Rondobras Ltda  
Advogado: Edson César Calixto Junior OAB/RO 3.897  
Requerido: Márcio Mota da Silva  
Valor da Ação: R\$ 1.051,81 (15/01/2014)

**CITAÇÃO DE: Márcio Mota da Silva**, brasileiro, inscrito no CPF n. 612.312.232-00, RG n. 542.349/SSP-RO, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A Doutora **Simone de Melo**, MMª. Juíza Substituta da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc...

**FINALIDADE:** Citação do requerido **Márcio Mota da Silva**, para que **PAGUE** no prazo de 15 (quinze) dias a importância de **R\$ 1.051,81 (um mil e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos)**, atualizado até 15-01-2014, em espécie, advertindo-o de que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cientifique-o ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios.

**ADVERTÊNCIA:** Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

**ATO JUDICIAL:** "Vistos. Defiro a citação por edital para pagamento, com o prazo de quinze dias, (Código de Processo Civil, artigo 1102-b), anotando-se, que, caso a parte a cumpra, ficará isenta de custas e honorários advocatícios, ficando, desde logo, em caso de inércia, nomeado Curador Especial na pessoa de Defensor Público para manifestar-se, conforme preceito contido no art. 9º, II, e parágrafo único, do CPC. Conste, ainda, que, nesse prazo, a parte ré poderá oferecer embargos, e que, caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial". Ji-Paraná-RO, quinta-feira, 4 de setembro de 2014. Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro, Juíza de Direito"

**NATUREZA DO PEDIDO:** O requerente comercializa produtos e serviços automotivos. O requerido encontra-se entre os clientes da empresa, efetuando uma compra através de duplicatas, que acrescidas ao valor de juros perfaz à soma de R\$ 1.051,81. As tentativas do exequente para receber o seu crédito amigavelmente resultaram infrutíferas, dando ensejo ao ajuizamento da presente ação.

Ji-Paraná - RO, 23 de julho de 2015.

**Maria Luzinete Correia da Mata**  
Diretora de Cartório  
Autoriza portaria 003/2009/GAB/1ªVCRPC

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia**

Ji-Paraná  
1ª Vara Cível  
Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, n.º 615, Urupá, Ji-Paraná-RO,  
CEP: 76900261 - Fax: (69) 3421-1337 - Fone (69) 3421-5128 - Ramal 218

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 20 dias

Processo: 0007776.96.2013.8.22.0005  
Classe: Execução de título extrajudicial  
Assunto: Cédula de crédito bancário  
Exequente: Cooperativa de Crédito dos Empresários de Ji-Paraná RO

Advogado: Renata Alice P. R. de C. Stutz - OAB 1.112  
Executado: Wesley Oliveira e outros  
Valor da ação: R\$ 11.136,32 (06/2013)

**CITAÇÃO DE: WESLEY OLIVEIRA - ME**, na pessoa de seu representante legal, inscrito no CNPJ 14.450.303/0001-10 e seu avalista **WESLEY OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, gerente de bar, RG n.º 02270658068, inscrito no CPF n.º 639.233.002-04, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A doutora **Simone de Melo**, MMª. Juíza Substituta da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, estado de Rondônia, na forma da lei, etc.

**FINALIDADE: CITAÇÃO do executado (acima qualificado)**, para **PAGAR** no prazo de 03 (três) dias, contados da dilação do prazo do Edital a dívida acima identificada, com juros, correção e encargos legais, sob pena de serem penhorados tantos bens quanto bastarem para cumprimento integral da obrigação, ficando ciente de que o pagamento integral da dívida no prazo acima mencionado, a verba honorária, será reduzida pela metade e **INTIMAÇÃO** de que independentemente de penhora, depósito, ou caução. Poderá opor-se à execução por meio de **embargos**, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da dilação do prazo do Edital, através de advogado.

**ATO JUDICIAL: Defiro a citação** por edital, nos termos do art. 232 do CPC, fixando o prazo, do edital, de 20 dias (inciso IV), para que se considere realizada a citação, correndo da data da primeira publicação. **A parte autora deverá ficar atenta** de que três publicações determinadas no art. 232, inciso III, do CPC, deverão ser feitas dentro do prazo de 15 dias, contando da primeira publicação, sob pena de nulidade de citação, e, ainda, quanto a juntada aos autos de um exemplar de cada publicação. Nos termos do § 1º do referido artigo. Decorrido o prazo in albis, desde logo nomeio Curador Especial na pessoa de Defensor Público para manifestar-se, conforme preceito contido no art. 9º, II, e parágrafo único do CPC. Após a manifestação do Curador, intime-se a parte autora. Ji-Paraná-RO, quarta-feira, 11 de fevereiro de 2015. Sandra Martins Lopes, Juíza de Direito.

**NATUREZA DO PEDIDO:** A exequente é credora do executado no crédito bancário n. 2373-3, no valor de R\$ 11.136,32, incluído o valor das custas processuais, na data de 11.06.2013. E, por terem se esgotadas as tentativas de cobrança, buscou-se em juízo a execução de título extrajudicial.  
Ji-Paraná-RO, 14 de julho de 2015.

**Maria Luzinete Correia da Mata**  
Diretora de Cartório  
Autorizada - Portaria 003/2009/GAB/1ª VCRP  
Autorizada - Portaria 003/2009/GAB/1ªVCRPC



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VALE DO ANARI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2015**

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, através do Pregoeiro Interino, nomeado pelo portaria n.º 1311/GP/2015, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei n.º 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 44, 45 e 46 da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal n.º: 1604/2006. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA TIPO (MARMITEX E SOPA), ENTREGA DIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PEQUENO PORTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, valor estimado R\$ 62.620,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e vinte reais), conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o n.º 301/2015. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 19 de agosto de 2015.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias n.º 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico [cpl@valedoanari.ro.gov.br](mailto:cpl@valedoanari.ro.gov.br) e Edital disponível no endereço eletrônico [www.valedoanari.ro.gov.br](http://www.valedoanari.ro.gov.br) na aba licitações, para maiores informações através do telefone (69) 3525-1018 ou (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 05 de agosto de 2015

**Sergio Henrique Santuzzi Zuccolotto**  
Pregoeiro Interino

**Poder Judiciário**

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça  
Ouro Preto do Oeste - RO  
2ª Vara Cível

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Prazo: 20 dias

DE: **JOANA ROSA DE JESUS SILVA**, inscrita no CPF n.º 470.291.452-91, e de seu esposo **JOSÉ SIMPLÍCIO DA SILVA**, inscrito no CPF n.º 095.491.372-87, estando atualmente em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE: CONTESTAR**, no prazo de **15 (quinze) dias**, a ação abaixo identificada, onde os requerentes alegam serem legítimos possuidores do direito real de aquisição sobre o imóvel urbano, denominado Lote 08/ Quadra B-1/ setor 05/ loteamento Jardim Novo Estado, com uma área de 300,00 m2, localizado nesta cidade, ficando desde já advertido que não sendo contestada a ação, presumir-se-á que o requerido aceita como verdadeiros os fatos articulados pelo autor em sua petição inicial.

Processo: 0003096-03.2015.822.0004  
Classe: Ordinário  
Adjuicante: Silene dos Santos Marques de Araujo e outros  
Advogado: Veralice Gonçalves de Souza Veris  
Adjudicado: Espólio de Joana Rosa de Jesus Silva e outros

DESPACHO: "Citem-se... OPO. 22.07.15 (as) José Antonio Barreto - Juiz de Direito".

Sede de Juízo: Fórum Jurista Teixeira de Freitas, Rua Café Filho, n.º 127, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO - Fax: (69)3461-3813, Fone: (69)3461-2050.

Ouro Preto do Oeste, 29 de Julho de 2015.

**Emília Maria da Silva**  
Chefe de Cartório

**Poder Judiciário**

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 05 (cinco) dias

**FINALIDADE: CITAÇÃO** da parte requerida, infraqualificada, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do escoamento do edital, contestar a ação identificada, ficando ciente que não contestando no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora.

DE: **CLAUDINEI ANTÔNIO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, filho de Antônio Barbosa e Natalina Vila Barbosa, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Processo: **0001216-76.2015.822.0003**  
Classe: Inventário  
Requerente: **Vanderley Vila Barbosa**  
Advogado: Sidnei da Silva OAB 3187  
Requerido: **Natalina Vila Barbosa**  
Valor da Ação: **R\$ 136.134,45**

Sede de Juízo: **Fórum Min. Victor Nunes Leal** - Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000 - Fone (PABX): 3521-2393. **SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET.** Endereço eletrônico: [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br) - Escrivão: [jaw1civel@tjro.jus.br](mailto:jaw1civel@tjro.jus.br) - EFA

Jaru - RO, 24 de julho de 2015.

**Fábio da Silva Amaral**  
Diretor de Cartório  
assina por ordem judicial  
(Documento assinado digitalmente)



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 51/2015**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria n.º 05/2015, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico: **51/2015** cujo objeto é a aquisição de Uma Pá carregadeira para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP de Nova Brasilândia D'Oeste, RO. Valor Previsto para este objeto é de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) Convênio 307/DPCN/2014). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o n.º **51/2015**, tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 142/GP/2014 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013 e Lei Complementar n.º 123/2006. - Início Da Sessão De Disputa: **27/08/2015 às 09h Horário** de Brasília, local [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) - Portal da Transparência /licitações/Pregão 51 e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas. Podendo ser solicitado através do endereço: [cplnbo@hotmail.com](mailto:cplnbo@hotmail.com). Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239 na Sala de Licitações, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas..

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 06 de agosto de 2015.

**Edson Pacheco Andrade**  
Pregoeiro - Port.05/2015